

## **INDICAÇÃO**

**No. 541/2012**

**“Solicita ao Executivo realizar os serviços de remoção dos resíduos sólidos urbanos, designados por “monstros” depositados na Rua Maria da Costa, situada no Bairro Jaraguá, neste município.”.**

*Senhor Presidente,*

**Indicamos** na forma regimental em vigor, ao Excelentíssimo Senhor Ernane Bilotte Primazzi, DD. Prefeito de São Sebastião, solicitando a indispensável interferência de Sua Excelência, determinar o setor competente, a realizar os serviços de remoção dos resíduos sólidos urbanos depositados na altura do número 2 da Rua Maria da Costa, situada no Bairro Jaraguá, neste município. Segue fotos anexas in loco.

**Justificativa:** A iniciativa se faz necessária, pois além do local ser impróprio para este fim, propicia um aspecto ruim ao bairro e contribui para o aparecimento de animais peçonhentos in loco.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 4 de setembro de 2012.

Marcos Antônio Ferreira Tenório  
**“MARCOS TENÓRIO”**  
VEREADOR